



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 504/2010

SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.


RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **CELIO LIRA**, portador da Cédula de Identidade RG: n.º 5.439.276-1, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, exercendo o cargo de Pedreiro, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **06/11/2003 a 06/11/2008**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **04/01/2010 a 03/04/2010**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 04 de janeiro de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de janeiro de 2010.


MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal